

## FÓRUMS ESTADUAIS DE FORMAÇÃO ESPORTIVA

### CADERNO DE ENCARGOS

#### 1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, associação civil sem fins lucrativos, tem por objetivo incentivar, promover, aprimorar, planejar e apoiar atividades de formação de atletas na busca do alto rendimento. É destinatário de recursos provenientes do produto da arrecadação das loterias, na forma do seu Programa de Formação de Atletas.

1.2. Com a finalidade de “UNIVERSALIZAR A FORMAÇÃO DE ATLETAS, objetivo constante do topo do seu Mapa Estratégico, o CBC consolidou sua Rede Nacional de Clubes Formadores, presente em todos os Estados do país, conectada pelo Programa de Formação de Atletas, que é edificado em 3 (três) Eixos: “Materiais e Equipamentos Esportivos”, “Recursos Humanos” e “Competições”.

1.3. O número de Clubes integrados já ultrapassou 800 (oitocentos) e pode alcançar, até o final do Ciclo Olímpico 2020/2024, 1.000 (mil), evidenciando-se a necessidade da comunidade esportiva nacional, que gravita em torno da política esportiva desenvolvida pelo CBC, alinhar-se com as diretrizes do seu Programa de Formação de Atletas, segundo a perspectiva do que está estabelecido na base/alicerce do seu Mapa Estratégico de “CAPACITAR COMUNIDADE CBC”.

1.4. Neste sentido, o CBC, no âmbito do procedimento previsto no art. 23, §8º, da Lei nº 13.756/2018, apresentou e teve aprovado projeto específico pelo Ministério do Esporte, com a finalidade de realização de Fóruns Nacional e Estaduais de Formação Esportiva com execução a partir do ano de 2023.

1.5. Em paralelo, o CBC desenvolveu o que denominou de “Projeto Embaixadores”, em que realizou o credenciamento de atletas olímpicos para participação de eventos técnicos no intuito de fortalecer a formação de atletas do país.

1.6. O “Projeto Embaixadores”, em sua essência, *“tem o escopo de disseminar e fortalecer o Programa de Formação de Atletas do CBC, fazendo chegar ao sistema clubístico e a sociedade em geral, em linguagem simples e clara, os contornos do Programa e os benefícios que chegam aos atletas por meio do CBC, além dos valores que somente o esporte produz no ser humano, em movimento de valorização da prática esportiva e da instituição, contribuindo para o atingimento de outro objetivo do CBC, também constante de seu Mapa Estratégico, de ‘Fortalecer a marca e a imagem do CBC’ ”* (trecho do Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 010/2023).

1.7. Portanto, duas ações – Fóruns e Embaixadores -, complementares ente si, capazes de, em um só tempo, gerar valor para o Clubes ao conectar o espírito olímpico ao movimento clubístico, além de promover o desenvolvimento esportivo local, regional e nacional.

1.8. Assim, serve o presente documento, intitulado “Caderno de Encargos”, para a viabilização dos Fóruns Estaduais de Formação Esportiva, com o padrão de qualidade desejado, contando com a participação dos atletas olímpicos credenciados na qualidade de “Embaixadores do CBC”.

## 2. FÓRUNS ESTADUAIS DE FORMAÇÃO ESPORTIVA

2.1. Evento de capacitação estimado para 200 (duzentos) participantes, no mínimo, realizado em 1 (um) dia, por 2 (dois) períodos (manhã e tarde; ou tarde e noite), preferencialmente sediado por Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, organizados em parceria com a Secretaria Estadual de Esporte ou Órgão Equivalente do Governo Estadual, a serem realizados dentro dos limites financeiros disponíveis, nos estados da federação, com a participação de atleta(s) olímpico(s) qualificados e credenciados como “Embaixadores do CBC” que atuarão como palestrantes.

2.2. Nos estados do Pará, Bahia, Ceará, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Distrito Federal, os Sindicatos Estaduais de Clubes Sociais e Esportivos e Entidades de Classe Promotoras de Lazer e Esportes, filiados à Confederação Nacional

dos Clubes – FENACLUBES são partícipes da organização do evento, simplesmente denominados “Sindiclubes Estaduais”.

2.3. O público alvo dos Fóruns Estaduais envolve: Clubes formadores ainda não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC; Federações Estaduais dos esportes olímpicos apoiados pelo CBC, Secretários Municipais de Esporte; Técnicos e Atletas do Clube Sediante; convidados das entidades envolvidas.

2.4. Comporão a Comissão Organizadora do evento, 1 (um) ou 2 (dois) membros de cada entidade, a saber:

- Comitê Brasileiro de Clubes - CBC;
- Secretaria de Estado de Esportes ou Órgão Equivalente do Governo Estadual;
- Clube Anfitrião, integrado ao Programa de Formação de Atletas do CBC; e
- Sindiclubes Estadual, quando houver.

2.5. A Comissão Organizadora deverá submeter ao CBC a quantidade de convites distribuídos entre as entidades relacionadas no item 2.4., bem como o número de vagas para cada Clube ou entidade pertencente ao estado em que o evento será sediado, tendo como referência o número mínimo de 200 pessoas.

### 3. EMBAIXADORES DO CBC

3.1. São embaixadores do CBC:

a) **ANDRÉ HELLER:** Medalha de ouro nos Jogos Olímpicos de Atenas, em 2004, e de prata nos Jogos Olímpicos de Pequim, em 2008; Campeão Mundial de Voleibol, em 2006; Campeão de 6 Ligas Mundiais, 4 Sul-Americanos, 2 Copas do Mundo, 2 Copas Américas e 5 títulos da Superliga Brasileira; formado em Gestão Aplicada ao Esporte FIA/USP e Neurocoaching - Neuroleadership Institute Brasil.

b) **EMANUEL FERNANDO SCHEFFER REGO:** Medalha de Ouro nos Jogos Olímpicos de Atenas, em 2004, de prata nos Jogos Olímpicos de Londres, em 2012, e de bronze nos Jogos Olímpicos de Pequim, em 2008; Medalha de Ouro nos Jogos Pan-americanos do

Rio, em 2007, e Guadalajara, em 2011; Tricampeão Mundial de Voleibol, em 1999, 2003 e 2011, e dez vezes Campeão do Circuito Mundial; Eleito o melhor jogador da década de 1990 pela Federação Internacional de Vôlei - FIVB, e maior campeão da história da modalidade; foi Diretor Executivo de Esportes Olímpicos do Fluminense Football; foi Presidente da Comissão de Atletas do Comitê Olímpico do Brasil - COB e da Comissão de Atletas da Confederação Brasileira de Vôlei - CBV; e foi Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento; formado em Marketing pela Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro/RJ.

c) **LARS SCHMIDT GRAEL**: Medalhas de bronze nos Jogos Olímpicos de Seul, em 1988, e nos Jogos Olímpicos de Atlanta, em 1996; Campeão Mundial de Vela, Classe Snipe, em 1983, e Classe Star, em 2015; Decacampeão brasileiro e pentacampeão sul-americano da Classe Tornado; foi Secretário Nacional do Esporte e Secretário de Esporte e Lazer do Governo do Estado de São Paulo; escritor e palestrante.

#### 4. ENCARGOS BÁSICOS

##### 4.1. Pelo CBC:

a) Responsabilizar-se pela Programação Oficial do Evento;

b) Arcar com o pagamento dos honorários de participação dos 3 (três) embaixadores credenciados pelo CBC, na medida de suas disponibilidades, para participarem como palestrantes em cada um dos Fóruns Estaduais de Formação Esportiva, sendo que, em regra, não será realizado evento sem que participe pelo menos 1 (um) dos embaixadores do CBC;

c) Arcar com as passagens aéreas, alimentação e hospedagem, quando for o caso, dos 3 (três) embaixadores credenciados pelo CBC, além de um responsável técnico pelo projeto, para participarem em cada um dos Fóruns Estaduais de Formação Esportiva, conforme disponibilidade de agenda;

d) Subsidiar 1 (uma) refeição para todos os participantes do evento, em dinâmica de buffet self-service contendo, no mínimo, 03 (três) opções de saladas, 05 (cinco) pratos quentes, dentre estes arroz e feijão, 03 (três) opções de proteína, sendo: 01 (uma) opção de carne vermelha, 01 (uma) opção de frango e 01 (uma) opção de peixe, sobremesas, sucos, refrigerantes e água, e serviço de café, podendo ser almoço ou jantar, com valor a ser acordado previamente, baseado nas práticas de mercado;

e) Disponibilizar kit de “Boas Vindas” para todos os inscritos no evento.

#### 4.2. Pela entidade sediante do Fórum Estadual de Formação Esportiva:

a) disponibilizar salão ou instalação adequada e compatível com quantidade estimada de público, arejada ou aclimatada, demonstradas com o envio prévio de fotos ao CBC, para receber o evento em data a ser definida pelo próprio CBC;

b) disponibilizar recursos de audiovisual compatível com o local e quantidade de participantes do evento, com a estrutura mínima que segue:

##### Sonorização:

- 1 (um) Sistema de som com 04 caixas com mesa de som, aparador e reproduzidor de áudio;
- Cabo para saída do áudio do notebook;
- 3 (três) microfones de bastão sem fio;
- 1 (um) microfone auricular sem fio;
- 1 (um) kit de acessórios para perfeito funcionamento dos equipamentos (régua de energia, cabos, etc.).

##### Projeção:

- 1 (um) painel de LED chapado para fundo do palco, medindo 2,5m x 3,5m (A x L) ou equivalente;
- 1 (um) Laptop para apresentação de vídeos;
- 1 (um) tela de TV para retorno de imagem para o palestrante (mínimo 40 polegadas)
- Matriz switcher/multi scaller instantâneo HDMI-Kramer;
- 1 (um) kit de acessórios para perfeito funcionamento dos equipamentos (cabos de rede, régua de energia, cabos, etc.).

##### Cenografia:

- Palco em formato retangular ou quadrado, com no mínimo 4m x 3m x 0,50m (Comprimento x Largura x Altura).

Equipe Técnica:

- Técnico de plantão para operação de áudio e vídeo;
- Técnico para acompanhamento da montagem e desmontagem dos equipamentos;
- Fotógrafo para registro das imagens e envio ao CBC para compor a prestação de contas.

c) disponibilizar almoço ou jantar para todos os participantes do evento em local compatível com a quantidade, em dinâmica de buffet self-service contendo, no mínimo, 03 (três) opções de saladas, 05 (cinco) pratos quentes, dentre estes arroz e feijão, 03 (três) opções de proteína, sendo: 01 (uma) opção de carne vermelha, 01 (uma) opção de frango e 01 (uma) opção de peixe, sobremesas, sucos, refrigerantes e água, e serviço de café, que será custeado pelo CBC;

d) disponibilizar traslados internos para os embaixadores e responsável técnico do CBC (aeroporto-local do evento – aeroporto);

e) disponibilizar estacionamento, sempre que possível, para veículos dos participantes;

f) Arcar com as despesas de identidade visual de cada evento;

g) promover a participação e interação das Mascotes do CBC no evento.

h) providenciar em conjunto com a Secretaria Estadual de Esporte ou Órgão Equivalente do Governo Estadual, e com o Sindiclubes Estadual, quando houver, as seguintes ações:

- elaborar convite para participantes, que deverá ser previamente aprovado pelo CBC, no qual deverá constar o CBC como entidade promotora do Fórum junto com as entidades envolvidas;

- divulgar, realizar e controlar as inscrições do evento, garantindo o público suficiente para o sucesso do evento;
- consolidar as inscrições dos participantes com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do início do evento, alinhando as informações com as entidades visando providências quanto aos kits de boas-vindas, acessos, segurança e logística do evento;
- apoiar a identificação do público participante no dia do evento;
- propor ao CBC os períodos de realização (manhã/tarde ou tarde/noite) da programação oficial do Fórum, que deverá ser aprovada antecipadamente pelo CBC;

#### **4.3. Pela Secretaria de Estado de Esportes ou Órgão Equivalente do Governo Estadual:**

- a)** mapear potenciais Clubes a serem integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC e proporcionar a participação dos dirigentes no evento;
- b)** mapear as Entidades Regionais de Administração do Desporto – ERAD (Federações Esportivas de Esportes Olímpicos) e proporcionar a participação dos dirigentes no evento;
- c)** viabilizar a participação dos Secretários Municipais de Esporte do Estado no evento;
- d)** Promover a parceria com o Sindiclubes Estadual, quando houver, e com a entidade sediante, para realização conjunta do evento, definindo os convidados e participando no processo de distribuição e controle dos convites, garantindo o público suficiente para o sucesso do evento.

e) Buscar o apoio das Confederações Esportivas Olímpicas para participação ativa das Entidades Regionais de Administração do Desporto – ERAD (Federações Esportivas de Esportes Olímpicos) locais no evento.

## 5. DOCUMENTAÇÃO

5.1. A entidade postulante ao sediamiento de Fórum Estadual de Esportes deverá enviar para o CBC, via e-mail [presidencia@cbclubes.org.br](mailto:presidencia@cbclubes.org.br), o Termo de Compromisso constante do Anexo 1, devidamente preenchido e assinado, acompanhado do presente CADERNO DE ENCARGOS, devidamente assinado pelo seu Presidente ou Comodoro.

## 6. ANEXOS

**Anexo 1** – Termo de Compromisso – Entidades Sedianes (Clube integrado ao CBC e Sindiclubes Estadual, quando houver;

**Anexo 2** – Termo de Compromisso – Secretaria Estadual de Esportes ou Órgão equivalente no Governo Estadual.



Paulo Germano Maciel  
Presidente do CBC



ANEXO 1

**TERMO DE COMPROMISSO**

(PAPEL TIMBRADO DAS ENTIDADES POSTULANTES AO SEDIAMENTO)

Desejamos sediar o Fórum Estadual de Formação Esportiva, Etapa XXXXXXXXXX a ser realizado em XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.

Declaramos que estamos cientes de todas as obrigações contidas no “Caderno de Encargos” anexo, e nos comprometemos a cumpri-las integralmente.

(Cidade/UF), (dia) de (mês) de 2023.

---

nome da Entidade (Clube)

Assinatura do Presidente ou Comodoro

---

nome da Entidade (Sindiclubes)

Assinatura do Presidente

ANEXO 2

**TERMO DE COMPROMISSO – SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES**

(PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE POSTULANTE AO SEDIAMENTO)

Desejamos sediar o Fórum Estadual de Formação Esportiva, Etapa XXXXXXXXXX a ser realizado em XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.

Declaramos que estamos cientes de todas as obrigações contidas no “Caderno de Encargos” anexo, e nos comprometemos a cumpri-las integralmente.

(Cidade/UF), (dia) de (mês) de 2023.

---

Secretaria de Estado de Esportes de(o) (Estado) ou Órgão equivalente

Assinatura do Secretário